Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Ano I | **Edição Nº 1076 de quinta-feira, 14 de maio de 2026** | **Nº de páginas: 31**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO 3º APOSTILAMENTO - CR Nº 26-2025-SAÚDE.** - EXTRATO 3º APOSTILAMENTO - CR Nº 26-2025-SAÚDE.
- **EXTRATO DE CONTRATO N° 54_ 2026 - PMNSL.** - EXTRATO DE CONTRATO N° 54_ 2026 - PMNSL.
- **EXTRATO DE CONTRATO N° 55_2026_PMNSL.** - EXTRATO DE CONTRATO N° 55_2026_PMNSL.
- **EXTRATO DE CONTRATO N° 53_2026_PMNSL.** - EXTRATO DE CONTRATO N° 53_2026_PMNSL.
- **Decreto nº 67/2026** - Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.
- **Decreto nº 68/2026** - Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.
- **Decreto nº 69/2026** - Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Gerente de UBS.
- **Decreto nº 70/2026** - Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Diretor de Departamento.
- **Decreto nº 71/2026** - Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Diretor de Departamento.
- **Decreto nº 72/2026** - Dispõe sobre Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal.
- **Portaria nº 160/2026** - Dispõe sobre lotação de servidor público municipal.
- **Portaria nº 161/2026** - Dispõe sobre lotação de servidor público municipal.
- **Portaria nº 162/2026** - Dispõe sobre lotação de servidor público municipal.
- **Portaria nº 163/2026** - Concede Gratificação Especial a servidor ocupante de cargo comissionado.
- **Portaria nº 164/2026** - Concede Gratificação Especial a servidor ocupante de cargo comissionado.
- **EXTRATO DE CONTRATO N° 52_2026.** - EXTRATO DE CONTRATO N° 52_2026.
- **Portaria nº 165/2026** - Concede Gratificação Especial a servidor ocupante de cargo comissionado.

- **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA “LALA AMOR CIGANO” NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL “FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

- **EXTRATO_DE_PUBLICAÇÃO_ RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATICA_INEXI N° 25_2026.pdf** - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA “LALA AMOR CIGANO” NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL “FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

- **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 23/2026 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA “MATEUS CRAZY” NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL “FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

● **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 23/2026 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA “MATEUS CRAZY” NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL “FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

● **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/2026 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA “THALES PLAY” NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL “FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

● **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/2026 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA “THALES PLAY” NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL “FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

● **RESULTADO DE JULGAMENTO - Dispensa 15-2026 SRP.** - RESULTADO DE JULGAMENTO - Dispensa 15-2026 SRP.

● **AVISO DE REVOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026 - Revogação pertinente ao Pregão Eletrônico nº 07/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA

● **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053//2026
DISPENSA DIRETA Nº. 016/2026 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas (camarim, camarote, placas de fechamento, etc) incluindo montagem, operação e desmontagem para atender a realização das comemorações alusivas a Emancipação Política do Município de Nossa Senhora de Lourdes que acontecerá nos dias 16 e 17 de maio de 2026

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO AO 3º APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 26/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n° 02/2025 realizado pelo Município de São Domingos-SE.
BASE LEGAL: artigo 136 da Lei Nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE
CONTRATADO: LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto ajustar o planejamento financeiro na clausula oitava, para validar junto ao setor de empenho as informações exigidas no inciso VIII do artigo 92 da Lei 14.133/2021.

DATA: 11 de maio de 2026.

CARLA GALDINO CARVALHO MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 54/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 22/2026.
BASE LEGAL Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 19/2024 e de acordo com a proposta apresentada pela contratada e pelos preceitos de direito público.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
CONTRATADO: **FEDERAÇÃO SERGIPANA DE ATLETISMO**
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços especializados na validação, arbitragem e cronometragem durante a realização da competição esportiva na modalidade "corrida de rua", no dia 10 de maio de 2026, para atender às atividades comemorativas da Emancipação Política do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 10000 – PREFEITURA MUNICIPAL
- UO: 01108- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
- Ação: 2204 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
- Elemento: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- Fonte de Recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.790,00 (Cinco mil, setecentos e noventa reais).
DATA: 05 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 55/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 14/2026.
BASE LEGAL Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 19/2024 e de acordo com a proposta apresentada pela contratada e pelos preceitos de direito público.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
CONTRATADA: 33.874.923 ANDRE LUIZ DOS SANTOS ROCHA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de organização e execução de competição esportiva na modalidade "corrida de rua" (Incluindo estrutura, equipamentos, insumos e serviços necessários), em razão das atividades alusivas a emancipação política do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 10000 – PREFEITURA MUNICIPAL

- UO: 01108- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
- AÇÃO: 2205 – INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
- ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR DO CONTRATO: R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)
DATA: 07 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 53/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 21/2026.
BASE LEGAL Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 19/2024 e de acordo com a proposta apresentada pela contratada e pelos preceitos de direito público.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
CONTRATADO: KF PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA **"KAELZINHO FERRAZ"** NO DIA 16 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 10000 – PREFEITURA MUNICIPAL

- UO: 01107- Secretaria Municipal de Cultura
- Ação: 2202 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas
- Elemento: 33903900- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União

VALOR DO CONTRATO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
CONFORME SEGUE: IMPOSTOS: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); DESPESAS COM TRANSPORTE: R$ 8.000,00 (oito mil reais); PIROTECNIA: R$ 7.000,00 (sete mil reais); DESPESAS ADMINISTRATIVAS: R$ 6.000,00 (seis mil reais); CACHÊ DOS MÚSICOS: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); PRÓ LABORE DO ARTISTA: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); MATERIAS: R$ 12.000,00 (doze mil reais); BACKLINE: R$ 10.000,00 (dez mil reais); VAN E TRANSPORTES PARA TRANSLARDOS DA BANDA: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
DATA: 05 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Leite Neto, n° 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 67/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada à servidora **DRIELLY MOURA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 026.***.***-59, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC8, do Quadro de Servidores Comissionados do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 68/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **SANDRO SANTOS BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-48, do Cargo em Comissão de Gerente de UBS, Símbolo CC3, do Quadro de Servidores Comissionados do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 69/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Gerente de UBS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DRIELLY MOURA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 026.***.***-59, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de UBS, Símbolo CC3, do quadro de servidores comissionados do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 70/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **SANDRO SANTOS BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 059.***.***-48, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC5, do quadro de servidores comissionados do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 71/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão de Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ERONILDES DE OLIVEIRA FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 113.***.***-21, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC5, do quadro de servidores comissionados do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 - Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE - CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 72/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO as festividades alusivas à comemoração de Emancipação Política do Município;
CONSIDERANDO a inexistência de lesão ao erário ou prejuízo à sociedade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, inclusive na Sede local, no dia 18/05/2026.

Art. 2º Ficam excetuados do ponto facultativo, previsto no art. 1º, o setor de licitações, os serviços essenciais de limpeza urbana e saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Centro – Nossa Senhora de Lourdes/SE – CEP: 49.890-000
CNPJ: 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 160/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **DRIELLY MOURA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 026.***.***-59, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de UBS, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Centro – Nossa Senhora de Lourdes/SE – CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 161/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **SANDRO SANTOS BARBOSA**, inscrito no CPF nº 059.***.***-48, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Centro – Nossa Senhora de Lourdes/SE – CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 162/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ERONILDES DE OLIVEIRA FREITAS**, inscrito no CPF nº 113.***.***-21, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Centro – Nossa Senhora de Lourdes/SE – CEP: 49.890-000
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede Gratificação Especial a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **DRIELLY MOURA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 026.***.***-59, ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de UBS, a Gratificação Especial no percentual de 39,03% (trinta e nove vírgula três por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº. 80 – Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE – CEP: 49.890-000
CNPJ Nº. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede Gratificação Especial a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **SANDRO SANTOS BARBOSA**, inscrito no CPF nº 059.***.***-48, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento, a Gratificação Especial no percentual de 61,46% (sessenta e um vírgula quarenta e seis por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº. 80 – Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE – CEP: 49.890-000
CNPJ Nº. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 52/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 20/2026.
BASE LEGAL Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 19/2024 e de acordo com a proposta apresentada pela contratada e pelos preceitos de direito público.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
CONTRATADA: SERUNICUUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE, EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada, assessoria técnica e acompanhamento pedagógico da rede municipal de educação, com foco na educação inclusiva e nas neurodivergências, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 10000 – PREFEITURA MUNICIPAL
- UO: 00402 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
- Ação: 2173 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB
- Elemento: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- Fonte de Recurso: 15400001

VALOR DO CONTRATO: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
DATA: 06 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2026
DE 14 DE MAIO DE 2026

Concede Gratificação Especial a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **ERONILDES DE OLIVEIRA FREITAS**, inscrito no CPF nº 113.***.***-21, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento, a Gratificação Especial no percentual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal

Av. Senador Leite Neto, nº. 80 – Centro - Nossa Senhora de Lourdes/SE – CEP: 49.890-000
CNPJ Nº. 13.113.766/0001-24 – E-mail: prefeitura@nossasenhoradelourdes.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2026

Objeto a ser contratado:	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA **"LALA AMOR CIGANO"** NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Favorecido:	**LALA AMOR CIGANO LTDA**
Dotação Orçamentária:	• UO: 01107- Secretaria Municipal de Cultura • Ação: 2202 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas • Elemento: 33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica • Fonte de Recurso: 15000000
Valor Total:	R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 019/2024.

Nossa Senhora de Lourdes (SE), 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 25/2026

Objeto a ser contratado:	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA **"LALA AMOR CIGANO"** NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Favorecido:	**LALA AMOR CIGANO LTDA**
Dotação Orçamentária:	• UO: 01107- Secretaria Municipal de Cultura • Ação: 2202 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas • Elemento: 33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica • Fonte de Recurso: 15000000
Valor Total:	R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 019/2024.

Nossa Senhora de Lourdes (SE), 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 23/2026

Objeto a ser contratado:	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA **"MATEUS CRAZY"** NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
Favorecido:	ASL PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
Valor Total:	R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 019/2024.

Nossa Senhora de Lourdes (SE), 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Leite Neto, n° 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 23/2026

Objeto a ser contratado:	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA **"MATEUS CRAZY"** NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
Favorecido:	ASL PRODUÇÃO E ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
Dotação Orçamentária:	• UO: 01107- Secretaria Municipal de Cultura • Ação: 2202 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas • Elemento: 33903900- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica • Fonte de Recurso: 17063110 – Transferência Especial da União.
Valor Total:	R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Fundamento Legal:	Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 019/2024.

Nossa Senhora de Lourdes (SE), 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/2026

Objeto a ser contratado:	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA **"THALES PLAY"** NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
Favorecido:	VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA
Valor Total:	**R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
Fundamento Legal:	Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 019/2024.

Nossa Senhora de Lourdes (SE), 14 de abril de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 27/2026

Objeto a ser contratado:	O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DO ARTISTA **"THALES PLAY"** NO DIA 17 DE MAIO DE 2026, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À TRADICIONAL "FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE EM PRAÇA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
Favorecido:	VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA
Dotação Orçamentária:	• UO: 01107- Secretaria Municipal de Cultura • Ação: 2202 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas • Elemento: 33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica • Fonte de Recurso: 17063110 – Transferência Especial da União
Valor Total:	**R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**
Fundamento Legal:	Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 019/2024.

Nossa Senhora de Lourdes (SE), 14 de abril de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 15/2026 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO SERVIÇOS DE GARÇONS, GARÇONETES E ORNAMENTAÇÃO DE CAMARINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA RECEPTIVIDADE DO GESTOR MUNICIPAL JUNTO AS AUTORIDADES E MUNICÍPES, ARTISTAS E OUTROS DURANTE AS FESTIVIDADES INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

RELATÓRIO
Trata-se de resultado de julgamento de trâmite licitatório que foram instruídos com os seguintes documentos principais:
f) Minuta do Termo de Referência da Contratação;
c) Composição de Preços, emitido pelo setor de compras, que visa subsidiar o melhor preço para a presente contratação em conformidade com a metodologia da IN 73/2020 do Ministério da Economia e Decreto Municipal nº 59/2023;
b) Despacho s/n., da lavra da Coordenadoria de Licitação e Contratos Administrativos informando que seja avaliada possibilidade de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços afirmando que além de não comprometer o saldo orçamentário, o produto/serviço será adquirido de acordo com a necessidade do Município;
a) Despacho da lavra dos ordenadores de despesas, promovendo a Autorização do presente procedimento;
e) Minuta do Edital de Licitação – Dispensa SRP;
i) Modelo da Proposta de Preços;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto, que se limitou a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado.
Para início da sessão foram constatados que as empresas cadastradas junto ao Sistema LICITANET participantes do presente processo licitatório, conforme abaixo, deu **Termo de Aceite declarando que tem conhecimento de todas as exigências de habilitação** e **especificações técnicas previstas no edital.**

- **DOCE E DELICIA DELICATESSEN LTDA, CNPJ: 21.044.958/0001-54**
- Prosseguindo a sessão, após análise minuciosa, foi constatado o seguinte: Após análise minuciosa d*os documentos da empresa* **DOCE E DELICIA DELICATESSEN LTDA, CNPJ: 21.044.958/0001-54**, que apresentou toda documentação de habilitação de acordo com o solicitado no edital, ficando a mesma **HABILITADA** para o certame. Ante o exposto, e por tudo mais que do

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes

RESULTADO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

processo licitatório consta, o Pregoeiro, a Equipe de Apoio e o Agente de Contratação desse Município, vem submeter à apreciação do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, o presente processo, sugerindo que o objeto da Dispensa em epigrafe seja em favor da empresa **DOCE E DELICIA DELICATESSEN LTDA, CNPJ: 21.044.958/0001-54,** *perfazendo um valor global de* **R$** R$ **56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais),** tendo os preços compatíveis com os praticados no mercado pertinente ao objeto licitado.

Sala de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes (SE), em 14 de maio de 2026.

RILTON DOS SANTOS
Pregoeiro

EMILAINY PRADO LOUREIRO
Equipe de Apoio

CAROLINNE SANTOS MARTINS
Equipe de Apoio

ALLYCIA GUIMARÃES SANTOS
Agente de contratação

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, por intermédio da Coordenadoria de Licitação do Pregoeiro e do Agente de Contratação, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO
Trata-se de justificativa de Revogação pertinente ao Pregão Eletrônico nº 07/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS
Preliminarmente, cabe destacar que o Pregão Eletrônico em questão teve todos seus atos devidamente publicados, sendo conduzido em perfeita sintonia com os ditames legais.
Ainda, o Pregão Eletrônico obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no tocante ao procedimento.

Ocorre que a Administração Pública, após a fase de lances foi percebido que a Administração Pública, no exercício do seu poder-dever de autotutela, identificou vício no presente procedimento licitatório, consistente na ausência de resposta à impugnação apresentada tempestivamente por interessado, antes da data designada para a sessão pública ocasionado pela alta demanda administrativa junto ao setor de licitação pela urgência para realização das comemorações alusivas a emancipação política do Município;

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a impugnação ao edital constitui instrumento essencial para assegurar a legalidade, a isonomia e a ampla competitividade do certame, devendo ser obrigatoriamente analisada e respondida pela Administração no prazo legal.
A não apreciação da impugnação configura violação aos princípios da legalidade, da transparência, do contraditório e da ampla defesa, bem como compromete a regularidade do procedimento licitatório, podendo ocasionar prejuízos à competitividade e à seleção da proposta mais vantajosa.
Dessa forma, resta caracterizado vício insanável no certame, uma vez que:

- houve cerceamento do direito dos licitantes;
- não foi oportunizada a devida correção de eventuais falhas no edital;
- comprometeu-se a lisura e a validade dos atos subsequentes.

Ressalte-se que a Administração Pública possui o poder de revogar seus próprios atos por razões de interesse público, conforme entendimento consolidado, visando evitar futura nulidade e prejuízos ao erário.
Assim, visando resguardar os princípios que regem as contratações públicas e garantir a segurança jurídica do procedimento, impõe-se a revogação do certame, com a devida republicação, assegurando-se a análise da impugnação apresentada e a correção dos eventuais vícios identificados

Av. Senador Leite Neto, n° 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

DECISÃO
Diante do exposto, com fundamento no interesse público e na necessidade de adequação para saneamento de vícios do procedimento à legislação vigente:
Fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 07/2026, em sua integralidade, promovendo nova licitação.

III – DAS RAZÕES DA REVOGAÇÃO
Quanto às razões que ensejaram a presente revogação, é plenamente justificável, pois a continuidade do certame não é mais conveniente, garantindo a lisura e a competitividade do processo licitatório. Sendo assim, evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo de pregão eletrônico.

IV – DA FUNDAMENTAÇÃO
Cabe ressaltar que a Revogação de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público. Neste contexto, destacam-se as palavras do professor Marçal Justen Filho:

> Na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse sob tutela do Estado... Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse coletivo ou supra-individual poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. A isso denomina-se revogação. (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 12ª edição, São Paulo, 2008, pág. 614/616).

O ato de revogação de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o art. 71 da Lei Federal de nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores que prevê o que segue:

> Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

> autoridade superior, que poderá: I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades; II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável; IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Desta forma, resta a Administração Pública utilizar o instituto da revogação, a fim rever os seus atos e consequentemente revogá-los, para garantir os fins a que se destina o processo licitatório. Neste sentido, o Supremo Tribunal Federal, sumulou o entendimento a respeito, senão vejamos o enunciado da Súmula nº 473:

> A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

V – DAS RECOMENDAÇÕES

Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a revogação do presente procedimento, e para salvaguardar os interesses da Administração, recomenda-se a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026, pelos motivos de fato e de direito supramencionados, consubstanciando-se nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, com fulcro na justificativa apresentada pelo setor de licitação, conforme base legal acima exposta da Lei Federal nº 14.133/2021, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone: (79) 3316-1234 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 13.113.766/0001-24

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053//2026
DISPENSA DIRETA Nº. 016/2026

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas (camarim, camarote, placas de fechamento, etc) incluindo montagem, operação e desmontagem para atender a realização das comemorações alusivas a Emancipação Política do Município de Nossa Senhora de Lourdes que acontecerá nos dias 16 e 17 de maio de 2026
Favorecido:	DESTAK PRODUÇÕES EVENTOS E ESTRUTURA, CNPJ Nº 12.771.109/0001 – 01
Valor Total:	R$ 110.300,40 (cento e dez mil trezentos reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:	ORGÃO 10000 – Prefeitura de Nossa Senhora de Lourdes; UO: 01107- Secretaria Municipal de Cultura; Ação: 0014- Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (políticas públicas e especiais); Elemento: 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000
Fundamento Legal:	Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 019/2024, Decreto Municipal Nº 019/2024.

Nossa Senhora de Lourdes (SE), 14 de maio de 2026.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITO MUNICIPAL